Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC

RESOLUÇÃO Nº 3394/2011 - CEPE, de 16 de maio de 2011.

INDEFERE O PEDIDO DE REMOÇÃO DA DOCENTE LIA CARNEIRO SILVEIRA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU nº 09656410-5, e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, realizada no dia 16 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de remoção da docente **LIA CARNEIRO SILVEIRA,** do Centro de Ciências da Saúde/CCS para o Centro de Humanidades/CH.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor